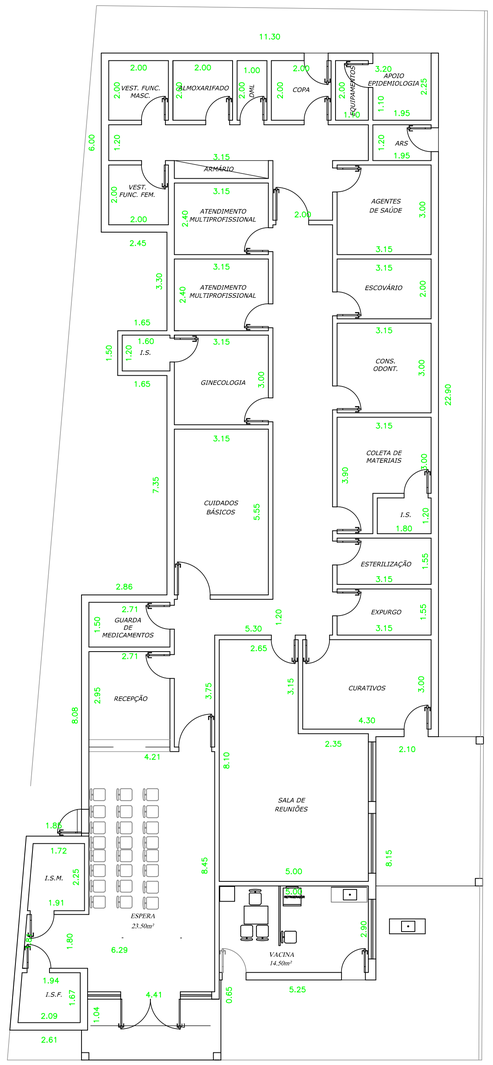

NOTA: Os serviços de pintura serão executados nas paerdes internas e externas

PROJETO	PROJETO ARQUITETÔNICO	FOLHA	ÚNICA
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS		
CATEGORIA DE USO:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF 2)		
AV./RUA/TRV.:	RUA SILVIANO BRANDÃO	QUADRA:	LOTE:
LOTEAMENTO:	BAIRRO:	CIDADE:	PARAISÓPOLIS–MG

REQUERENTE	EDIFICAÇÃO	A CONSTRUIR	TAXA DE OCUPAÇÃO	Declaro que a aprovação do projeto pela Prefeitura não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.
		A=350,00m2	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	
			ZONA DE USO	
			NUMERAÇÃO PREDIAL	
	TERRENO	SITUACAO S/ESCALA		AREA DO TERRENO
				INSC. CADASTRAL
	RESPONSAVEL TECNICO	gov.br Documento assinado digitalmente ELVES NAVES DE OLIVEIRA Data: 12/04/2023 00:10:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		CREA: ISS
	AUTOR DO PROJETO			CREA: ISS
	PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS		CNPJ 18.025.965/0001–02